

LEI MUNICIPAL 375/2003

SÚMULA
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01.2.017.3390.30.00.00.00.080(73)		R\$ 10.000,00
05.01.2.013.3190.11.00.00.00.080(51)		R\$ 20.000,00
06.01.2.019.3190.11.00.00.00.080(78)		R\$ 30.000,00
07.01.2.025.3190.11.00.00.00.080(104)		R\$ 5.000,00
08.01.2.032.3190.11.00.00.00.080(125)		R\$ 25.000,00
08.01.16.482.1.040.3390.30.00.00.080		R\$ 90.000,00
08.01.16.482.1.041.4490.51.00.00.080		R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizado

Apiacás MT, em 06 de Outubro de 2003

**SÚMULA****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01.2.017.3390.30.00.00.00.080(73)	R\$ 10.000,00
05.01.2.013.3190.11.00.00.00.080(51)	R\$ 20.000,00
06.01.2.019.3190.11.00.00.00.080(78)	R\$ 30.000,00
07.01.2.025.3190.11.00.00.00.080(104)	R\$ 5.000,00
08.01.2.032.3190.11.00.00.00.080(125)	R\$ 25.000,00
08.01.16.482.1.040.3390.30.00.00.080	R\$ 90.000,00
08.01.16.482.1.041.4490.51.00.00.080	R\$ 260.000,00
Total	R\$ 440.000,00

Artigo 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no inciso I a III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, resultantes das anulações total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.02.2.010.3390.39.00.00.00.080(43)	R\$ 10.000,00
07.01.2.024.3390.30.00.00.00.080(101)	R\$ 10.000,00
07.01.2.024.3390.36.00.00.00.080(102)	R\$ 20.000,00
07.01.2.024.3390.39.00.00.00.080(103)	R\$ 20.000,00
08.01.1.026.4490.52.00.00.00.080(131)	R\$ 130.000,00
08.01.1.027.4490.52.00.00.00.080(132)	R\$ 80.000,00
08.01.1.030.4490.51.00.00.00.080(135)	R\$ 90.000,00
10.01.1.031.4490.51.00.00.00.080(155)	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 440.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 06 de Outubro de 2003.

**SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-**

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

